



PORTARIA N.º 014/2018

EMENTA: DESTITUI O SERVIDOR GENTIL ANDRE LIMA RODRIGUES DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CRF/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60 e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor GENTIL ANDRE LIMA RODRIGUES da coordenação de fiscalização do CRF/ES.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 041/2016.

Vitória, 02 de março de 2018.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
Presidente do CRF/ES